



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA 002 – 10/02/2023

CONVITE: 001/2023 – Segunda Tentativa

PROCESSO: 066/2023

David de Oliveira Faria
Presidente da CPL
Mat. 01.3111.03/00025

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, no Plenário Vereadora Thiophyla Soares de Bragança, da Câmara Municipal de Araruama, com a presença dos Srs. David de Oliveira Faria – Presidente, Paulo César Lopes Raymundo e Vanessa Furtado de Almeida – Membros, para abrir, examinar e julgar as propostas referentes à aquisição de combustível e óleo sintético para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Foram convidadas as seguintes empresas:

POSTO CELEIRO DE SÃO VICENTE LTDA, POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAPRI LAGOS LTDA, AUTO POSTO TREVO DE PRAIA SECA LTDA, AUTO POSTO MONTEIROS DE ARARUAMA, AUTO POSTO 151 e AUTOPOSTO JARDIM SÃO PAULO LTDA.

Compareceu a empresa AUTO POSTO TREVO DE PRAIA SECA LTDA, representa através de carta de credenciamento, pela Sra. Luiza Soares Nonato dos Reis, RG nº 24.774.502-9 DETRAN/RJ.

A Comissão informa que foi realizada pesquisa sobre a situação das empresas convidadas junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<http://transparencia.gov.br/ceis>), pesquisa anexada aos autos, rubricada e vistoriada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Após uma tolerância de dez minutos do início do Certame e não havendo o mínimo de três empresas presentes, a Comissão decidiu consultar o Departamento Jurídico na Pessoa do Dr. Jonatas Viana da Costa Junior Mat. 01.3111.03/00028, que disse: *“Tendo em vista que seis licitantes foram convidados e que se trata de repetição sendo a segunda tentativa de Sessão Pública de abertura de envelopes, em decorrência da não obtenção anterior de três licitantes habilitados, a fim de não comprometer o serviço público prestado por esta Casa, opino pelo prosseguimento da Liça.”*

Dando continuidade, a Comissão abriu o envelope “A” examinou os respectivos documentos e após minucioso exame declarou a empresa **AUTO POSTO TREVO DE PRAIA SECA LTDA** habilitada.

Vanessa Furtado de Almeida
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00053

Paulo César L. Raymundo
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00043



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Não havendo nenhuma manifestação da parte da licitante presente de Interpor Recurso a Comissão solicitou que a mesma assinasse o Termo de Renúncia, o que foi feito por todos presentes.

Passando para a segunda fase do Certame a Comissão abriu os envelopes "B" da empresa habilitada e declarou vencedora a empresa: **AUTO POSTO TREVO DE PRAIA SECA LTDA**, com o valor global de R\$ 142.834,24 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para um valor global estimado de R\$ 142.847,04 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Finalizando a Comissão declarou encerrada a presente sessão de habilitação e julgamento de propostas às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a Ata que segue assinada pelos membros da CPL, pelo Departamento Jurídico e pelo licitante presente.

Vanessa Furtado de Almeida
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00053

David de Oliveira Faria
Presidente da CPL
Mat.: 01.3111.03/00025

Paulo César L. Ruymanão
Membro da CPL
Mat.: 01.3111.03/00043

04 701 270/0001-80